



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, terça-feira, 17 de abril de 2018 - Nº 069

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SECRETÁRIO DEBATE SEGURANÇA NO LIDE



O secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua participou na tarde desta sexta-feira (13/04) de um almoço-debate realizado pelo Grupo de Líderes Empresariais – LIDE. O encontro contou com a participação do ministro extraordinário de Segurança Pública, Raul Jungmann e ocorreu no auditório do MV Empresarial, situado no bairro da Imbiribeira.

Para o secretário de Defesa Social o evento é de fundamental relevância para a segurança pública, uma vez que a união de forças pública e privada tem dado resultados na redução da criminalidade do Estado.

“Não restam dúvidas que a segurança pública faz parte das nossas vidas, e é por esse motivo que temos lutado bravamente contra a violência em Pernambuco, inclusive através de uma parceria com os empresários, que tem dado resultados relevantes. A redução de quase 75% dos roubos a ônibus no mês de janeiro de 2017 comparado ao mesmo período de 2018 é reflexo dessa parceria”, destacou Antonio de Pádua.

HOMEM ARMADO É PRESO POR INTIMIDAR COMUNIDADE



O acusado realizada disparos de arma de fogo no Jordão Baixo, Zona Sul do Recife

A Polícia Militar prendeu, no último domingo (15/04) um homem que promovia toque de recolher no bairro do Jordão Baixo, Zona Sul do Recife. O acusado fez disparos de arma de fogo na Rua Avelino Chaves, intimidando a comunidade.

Uma equipe do 19º Batalhão da PM foi acionada no fim da noite e conseguiu evitar a fuga do acusado. Ele portava um revólver calibre 38, oxidado, com seis munições, duas delas deflagradas.

Diante da periculosidade do homem, atestada por populares da região, os policiais militares fizeram uma busca em sua residência, onde foram encontradas mais quatro munições, três pinos de cocaína e cerca de 30 gramas de maconha.

Ele foi conduzido para a Delegacia de Polícia Civil de Boa Viagem, onde acabou autuado em flagrante.

Com informações da PMPE

MARÇO DE 2018 TEM O MENOR NÚMERO DE HOMICÍDIOS DOS ÚLTIMOS 19 MESES*

Os 366 casos registrados no mês passado só estão acima das estatísticas de agosto de 2016, quando houve 362. Em comparação a março de 2017, a queda é de 33,58%

Os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) em Pernambuco tiveram, em março de 2018, sua menor incidência em uma série de 19 meses. Os 366 casos registrados no mês passado só estão acima das estatísticas de agosto de 2016, quando houve 362 CVLIs. Em comparação a março de 2017, quando se contabilizaram 551 homicídios, a redução foi de 33,58% (ou 185 assassinatos a menos).

Esse foi o terceiro mês seguido de 2018 com declínio dessa modalidade criminosa em relação aos mesmos períodos do ano anterior. Os dados da segurança pública, com seus diversos recortes, serão disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social em seu portal (www.sds.pe.gov.br) na tarde deste domingo (15/04). Na sexta-feira passada (13/04), foram publicadas as informações sobre os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs), que também caíram (-22,5%), levando-se em consideração 2017. Em todo o mês de março deste ano, 89 municípios não registraram CVLIs e 76 apresentaram reduções. No dia 30 de março, a Região Metropolitana do Recife, composta por 15 cidades, não teve nenhuma pessoa assassinada. O mesmo cenário se verificou em cinco dias de março (04, 20, 25, 26 e 31) em 61 cidades do Sertão Pernambucano que compõem a Diretoria Integrada do Interior 2 (Dinter 2) – incluindo Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada e Arcoverde. No Recife, a redução entre os marços deste e do ano anterior foi de 41,1% (56 em 2018, contra 95 em 2017). O feriado da Semana Santa (de 30 de março a 1º de abril) foi o menos violento desde a criação do Pacto pela Vida, em 2007. Com 21 CVLIs, esse período de 2018 teve 63% de queda nos homicídios em relação à Semana Santa de 2017. Nos últimos dez anos, as estatísticas mais baixas desse mesmo feriado tinham sido em 2013, quando foram contabilizados 36 assassinatos. ***MOTIVAÇÕES*** - As principais motivações para os homicídios em março continuaram a ser o envolvimento com o tráfico de entorpecentes, os acertos de contas e outras atividades criminosas, que tiveram relação com 72,4% dos óbitos. Dos 366 CVLIs, 5 - ou 1,4% do total - foram de criminosos que entraram em confronto com policiais. Em fevereiro deste ano, foram 7 (1,7% das motivações daquele mês) casos assim e, em janeiro de 2018, 12 (2,7%) suspeitos faleceram confrontando as forças de segurança. A maior parte dessas 24 pessoas integravam quadrilhas especializadas em investidas a bancos e instituições financeiras. “Recebemos essa queda nos CVLIs em praticamente todo o Estado, pelo terceiro mês consecutivo, sem qualquer comemoração, pois ainda estamos longe dos nossos objetivos, que são poupar o máximo de vidas que pudermos e aumentar a tranquilidade e sensação de segurança dos pernambucanos, do Litoral ao Sertão. O planejamento que fazemos no Pacto pela Vida e os investimentos autorizados pelo governador Paulo Câmara na segurança nos permitem vislumbrar maiores avanços. Não há, no entanto, como não agradecer aos policiais militares, civis, científicos e bombeiros, que estão muito motivados e conscientes do seu papel fundamental na garantia do bem-estar social”, avalia o secretário Antônio de Pádua. ***MULHER*** – O número de feminicídios diminuiu 43% em março de 2018, em relação a março de 2017. Quatro mulheres foram vítimas desse crime, contra sete no ano anterior. Os casos de estupro também caíram, tendência já observada em janeiro e em fevereiro. A redução no mês passado foi ainda mais acentuada: - 18,72% casos. Em março de 2017, 203 vítimas desse tipo de crime registraram queixa. Um ano depois, 165 recorreram à polícia para denunciar um estupro sofrido durante o mês. Outro aspecto que se ressalta em março é que as mulheres têm procurado mais as delegacias para denunciar a violência doméstica e familiar. No mês, 3.480 casos foram notificados, contra 2.837 em março de 2017. Um aumento de 22,66%. A ampliação dos serviços policiais especializados contribui para essa maior notificação. Em 2017, a SDS implantou mais uma Delegacia da Mulher, desta vez em Afogados da Ingazeira, no Sertão, e abriu uma nova unidade no Cabo de Santo Agostinho (Região Metropolitana). ***INVESTIMENTOS*** – Em 2017, o Governo de Pernambuco aplicou R\$ 4,46 bilhões na SDS, o maior volume de recursos já registrado. Para 2018, a previsão de orçamento está em R\$ 5 bilhões. Esses investimentos possibilitaram um dos maiores reforços já vistos nas forças de segurança pública do estado. Desde setembro do ano passado, 2.822 PMs e 1.241 policiais civis (incluindo 140 delegados) e científicos foram nomeados e estão nas ruas. No próximo mês, 300 bombeiros serão integrados ao efetivo e, no segundo semestre, será aberto um novo concurso para a PMPE, com previsão de 500 vagas. Entre os investimentos recentes, destacam-se a entrega de 1.313 viaturas para as forças de segurança; a criação de 9 delegacias de repressão ao narcotráfico; 9 unidades regionais da polícia científica; implantação do 25º Batalhão da PM, em Jaboatão dos Guararapes; instalação do Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (Biesp), em Caruaru; e as Companhias Independentes de Tamandaré e Araripina, além de um grupamento do Corpo de Bombeiros em Surubim. “Para este ano, vamos entregar o 2º Biesp, com sede em Petrolina, o 26º Batalhão da PM em Itapissuma, beneficiando o Litoral Norte, e a Companhia Independente de Lajedo, no Agreste Meridional. Pelo Corpo de Bombeiros, estão sendo construídos novos grupamentos em Arcoverde, Araripina, Petrolândia e Palmares, possibilitando ações mais rápidas e efetivas de resgates, salvamentos e fiscalizações nessas cidades e regiões”, complementou Pádua. ***PRODUTIVIDADE*** – Durante o mês de março de 2018, as polícias de Pernambuco apreenderam 18,5% mais armas do que em fevereiro do mesmo ano. Foram 569 armas retiradas de circulação, 89 a mais do que no mês anterior. O número de pessoas presas em flagrante também tem crescido mês a mês: de 2.180 autuações em janeiro, as polícias pernambucanas passaram para 2.350 em fevereiro e, depois, para 2.756 em março.

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 069 DE 17/04/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 45.883, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Institui a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO que as entidades federativas devem divulgar a Carta de Serviços ao Usuário;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos estados se adequarem aos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho 2017 no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias de sua publicação,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Executivo devem elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Usuário.

Parágrafo único. A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar aos usuários sobre os serviços prestados pelos órgãos ou entidades do Poder Executivo, as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

II - serviço público: atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

III – agente público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração; e

IV - manifestações: reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Art. 3º A Carta de Serviços ao Usuário deverá conter informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados, apresentando, no mínimo, informações relacionadas a:

I - serviços oferecidos;

II – requisitos, documentos e informações necessárias para acesso ao serviço;

III – principais etapas para processamento do serviço;

IV – previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; e

V – locais e formas para o usuário apresentar manifestação sobre a prestação do serviço.

§ 1º Além das informações a que se refere o *caput*, a Carta de Serviços ao Usuário indicará os compromissos e os padrões de qualidade do atendimento relativos, no mínimo, aos seguintes aspectos:

I - prioridades no atendimento;

II - previsão do tempo de espera para o atendimento;

III - mecanismos de comunicação com o usuário e de consulta sobre o andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação;

IV - elementos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento;

V - condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento, em especial no que se refere à acessibilidade, à limpeza e ao conforto;

VI - outras informações de interesse dos usuários.

§ 2º A Carta de Serviços ao Usuário será objeto de atualização sempre que houver alteração em algum aspecto da prestação do serviço.

§ 3º A Carta de Serviços ao Usuário será mantida visível e acessível ao público nos locais de atendimento, no sítio eletrônico do órgão ou da entidade na *internet*, no Portal da Transparência e no Portal de Serviços do Governo do Estado, disponível no endereço eletrônico www.portaldocidadao.pe.gov.br.

§ 4º Portaria do dirigente máximo do respectivo órgão ou entidade definirá informações complementares que constarão da Carta de Serviços ao Usuário, de acordo com as especificidades dos serviços prestados.

Art. 4º O cadastro e a atualização das informações relativas à Carta de Serviços ao Usuário de cada órgão ou entidade serão realizados no Sistema da Carta de Serviços, ferramenta oficial disponível no endereço eletrônico servicos.pe.gov.br.

Art. 5º O dirigente máximo de cada órgão ou entidade abrangidos por este Decreto designará, mediante portaria, representantes, titular e suplente, para exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas à elaboração e à atualização da Carta de Serviços do respectivo órgão ou entidade, de forma eficiente e adequada aos objetivos deste Decreto;

II - monitorar a implementação do disposto neste Decreto; e

III - orientar as respectivas unidades quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Os representantes de que trata o *caput* deverão preferencialmente exercer suas funções na área de tecnologia, de ouvidoria ou de planejamento e controle dos serviços.

Art. 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual terão prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para se adequarem ao disposto neste Decreto.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de abril do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ATOS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2018.

Nº 1353 - Nomear **GLEIDE NASCIMENTO ÂNGELO** para exercer o cargo em comissão de Assessora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo CAS-1, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 06 de abril de 2018.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO).

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 44.051/2017, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Nº 904-Considerar designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação I - CPL I, nível 2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Jonas Euflausino da Silva	Presidente/Pregoeiro	930.051-1	01/04/2018 a 31/03/2019
Samuel Antônio de Oliveira Júnior	Membro/Integrante de equipe de apoio	798.002-7	
Hugo Souza de Medeiros	Membro/Integrante de equipe de apoio	707.436-0	
Humberto Tiago de Oliveira	Membro/Integrante de equipe de apoio	940.332-9	
Wilnandes Fernandes de Souza do Nascimento	Membro/Integrante de equipe de apoio	940.112-1	

Nº 905-Considerar designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação II - CPL II, nível 3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Lindomar Constantino Ferreira	Presidente/Pregoeiro	940.323-0	01/04/2018 a 31/03/2019
Rogério Antônio Coutinho da Costa	Membro/Integrante de equipe de apoio	910.605-7	
Alexandre Marques Gomes	Membro/Integrante de equipe de apoio	704.134-9	
Oscar Henrique de Oliveira Neto	Membro/Integrante de equipe de apoio	798.248-8	

Nº 906-Considerar designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nível 2, da Polícia Civil de Pernambuco- PCPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Josias José Arruda	Presidente/Pregoeiro	150.563-7	01/04/2018 a 31/03/2019
Ana Maria Rocha Melo	Membro/integrante de equipe de apoio	350.658-4	
Luciano Alves de Araújo	Membro/integrante de equipe de apoio	273.085-5	
Renata Falcão Toscano Fernandes	Membro/integrante de equipe de apoio	273.797-3	
Marcos Aurélio Bezerra Guimarães	Membro/integrante de equipe de apoio	221.080-0	

Nº 907-Considerar designado os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL SISMEPE I, nível 1, da Polícia Militar de Pernambuco- PMPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA COMISSÃO
Sérgio José Nogueira de Oliveira	Presidente/Pregoeiro	940.227-6	01/04/2018 a

Joel da Silva	Membro/integrante da Equipe de Apoio	31.501-0	31/03/2019
Cintia Santos da Rocha Carvalho	Membro/integrante da Equipe de Apoio	103.685-8	
Ednaldo da Silva Gomes	Membro/integrante da Equipe de Apoio	31.540-0	
Fabiane Siqueira Monteiro Andrade	Membro/integrante da Equipe de Apoio	105.671-9	

Nº 908-Considerar designado os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL SISMEPE II, nível 3, da Polícia Militar de Pernambuco- PMPE, da Secretaria de Defesa Social- SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA COMISSÃO
Fabiano Rodrigues dos Santos	Presidente/Pregoeiro	950.717-5	01/04/2018 a 31/03/2019
Hudson de Moura Souza	Membro/integrante da Equipe de Apoio	950.736-1	
Lucila Espírito Santo de Assunção	Membro/integrante da Equipe de Apoio	012-4	
Julian Alexandre de Araújo	Membro/integrante da Equipe de Apoio	112.541-9	

Nº 909-Considerar designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nível 3, do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco - CPM, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Wilson Pereira Campos	Presidente/Pregoeiro	25.585-8	01/04/2018 a 31/03/2019
Celso Alves Júnior	Membro/Integrante de equipe de apoio	920.525-0	
Joaquim Alves da Costa Neto	Membro/Integrante de equipe de apoio	105.076-1	
Ivelton Antônio dos Santos	Membro/Integrante de equipe de apoio	980.352-1	

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTRARIAS DO DIA 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

Nº 351 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Subtenente PM **JOILDO DA SILVA MACIEL**, do 3º Sgt PM **CLAYTON LUIZ TAVARES DE LIMA**, do Sd PM **ANDERSON ALVES MONTEIRO**, e do Sd PM **CLEITON FAGNER BERNARDO DE LIMA**, do referido Órgão, para, em João Pessoa – PB, no dia 16 de março de 2018, integrarem a comitiva Oficial do Estado.

Nº 352 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do 2 Sgt PM **CARLOS RICARDO GOMES DE ALMEIDA**, do 2º Sgt PM **VALTER MENDONÇA DE AZEVEDO**, do Cb PM **GLEDSO BATISTA MARQUES**, e do Sd PM **RUBEM RODRIGUES DA SILVA**, do referido Órgão, para, em João Pessoa – PB, no dia 17 de março de 2018, integrarem a comitiva Oficial do Estado.

Nº 353 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ROLNEY FEITOSA DE SOUZA**, do 1º Sgt PM **CARLOS ANDRÉ SANTANA PIMENTEL**, do Cb PM **KLEBER ALVES DA SILVA**, do Cb PM **ROBSON LOPES DA SILVA**, e do Sd PM **WAGNER HENRIQUE NUNES**, do referido Órgão, para, em João Pessoa – PB, no período de 16 a 18 de março de 2018, integrarem a comitiva Oficial do Estado.

Nº 354 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do 1º Sgt PM **ADRIANO QUEIROZ DA SILVA**, do 3º Sgt BM **DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA**, do Cb PM **RICARDO LUIZ DA SILVA** e do Sd PM **RAFAEL LEONARDO FREITAS DOS SANTOS**, do referido Órgão, para, em João Pessoa - PB, no dia 18 de março de 2018, integrarem a comitiva Oficial do Estado.

Nº 355 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **DALASIEL LIMA DOS SANTOS**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, nos dias 05 e 06 de abril de 2018, integrar a comitiva Oficial do Estado.

Nº 356 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF e Curitiba – PR, no período de 09 a 11 de abril de 2018, integrar a comitiva Oficial do Estado.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

Secretário da Casa Civil em exercício

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA **EDITAL Nº 45 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em atenção a decisão judicial, torna pública a **convocação** do candidato *sub judice* Diogo Pinto de Campos, inscrição nº 10047160, para visualização do resultado provisório na investigação social e para interposição de recurso contra esse resultado, conforme a seguir especificado.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 O candidato poderá visualizar o resultado provisório da investigação social das **9 horas** do dia **18 de abril de 2018** às **18 horas** do dia **19 de abril de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil.

1.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na investigação social, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, nos dias **18 de abril de 2018 e 19 de abril de 2018**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário local), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no **Campus de Ensino Recife da ACIDES (antiga ACADEPOL) – Rua Tabira, nº 160 – Boa Vista, Recife/PE**.

1.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da não recomendação e a interposição de recurso.

1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016, ou com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final na investigação social do candidato de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, na data provável de **28 de abril de 2018**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2371, DE 12/04/2018 – Atribuir ao Auxiliar de Legista **Rodolfo Barbosa Lima da Silva, matrícula nº 3200523, a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Unidade de Laboratório Criminalístico, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Assistente em Gestão Pública **Walkiria Valentim de Souza**, matrícula nº 320052-3, com efeito retroativo a 01/04/2018.**

Nº 2372, DE 12/04/2018 – Designar o Médico Legista **Silvio Barbosa de Moraes Júnior**, matrícula nº 2095629, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, no período de 07/03 a 30/05/2018, durante o afastamento do **Médico Legista Antonio Augusto dos Santos Carvalho**, matrícula nº 1635921, em gozo de Licença Prêmio.

Nº 2373, DE 12/04/2018 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Maria Catarina Felix Revoredo**, mat. 351086-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 78ª Circ. – Rio Formoso, com efeito retroativo a 28.03.2018.

Nº 2374, DE 12/04/2018 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Tatiana Duarte Carneiro**, mat. 351083-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 82ª Circ. – São José da Coroa Grande, com efeito retroativo a 28.03.2018.

Nº 2375, DE 12/04/2018 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Ozeias Idalino da Silva**, mat. 319831-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 76ª Circ. – Gameleira, com efeito retroativo a 01.04.2018.

Nº 2376, DE 12/04/2018 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Roberto Patrício da Silva**, mat. 297085-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 72ª Circ. – Barreiros, com efeito retroativo a 28.03.2018.

Nº 2377, DE 12/04/2018 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Antônio Jose Lins Neto**, mat. 319795-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 73ª Circ. – Sirinhaém, com efeito retroativo a 28.03.2018.

Nº 2378, DE 12/04/2018 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Diocir Noberto da Silva**, mat. 220827-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 17ª DP de Homicídios – Vitória de Santo Antão, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Valdênio Jose de Moura Junior**, mat. 351026-3, com efeito retroativo a 01.03.2018.

Nº 2379, DE 12/04/2018 - Designar a Escrivã de Polícia **Karina Fernanda Lopes de Albuquerque**, mat. 350902-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 12.03.2018.

Nº 2380, DE 12/04/2018 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Isaias Jose dos Santos**, mat. 273276-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Daniella Paula Fragoso de Luna**, mat. 350742-4, com efeito retroativo a 03.04.2018.

Nº 2381, DE 12/04/2018 - Designar a Agente de Polícia **Daniella Paula Fragoso de Luna**, mat. 350742-4, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 03.04.2018.

Nº 2382, DE 12/04/2018 - Designar a Agente de Polícia **Iris Claudia Coelho Silva**, mat. 319851-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensada a Comissária Especial de Polícia **Luciana Karla de Amorim Carneiro**, mat. 220872-5, a contar de 01.05.2018.

Nº 2383, DE 12/04/2018 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Andre Jose Moura de Lucena**, mat. 220847-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Marcos Antonio de Melo**, mat. 158190-2, com efeito retroativo a 01.04.2018.

Nº 2384, DE 12/04/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Sidclay Batista do Nascimento**, mat. 273189-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 28ª Circ. – Paulista, ficando dispensada a Agente de Polícia **Ana Amelia Gonçalves Uchoa de Albuquerque**, mat. 319840-5, com efeito retroativo a 01.03.2018.

Nº 2385, DE 12/04/2018 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Giancarly Haniell da Silva**, mat. 273149-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 164ª Circ. - Venturosa, com efeito retroativo a 01.04.2018.

Nº 2386, DE 12/04/2018 - Designar o Agente de Polícia **Cicero Heleno de Arruda**, mat. 387505-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 133ª Circ. – Santa Maria do Cambucá, com efeito retroativo a 01.04.2018.

Nº 2387, DE 12/04/2018 - Designar o Agente de Polícia **Flavio Antonio de Araujo Alves**, mat. 273838-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 49ª Circ. – Itambé, com efeito retroativo a 19.03.2018.

Nº 2388, DE 12/04/2018 - Designar o Agente de Polícia **Diogo Lobo Rocha**, mat. 387532-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 83ª Circ. – Xexéu, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Sidney Pinto de Almeida**, mat. 221194-7, com efeito retroativo a 01.04.2018.

Nº 2389, DE 12/04/2018 - Designar o Escrivão Especial de Polícia **Lourinaldo Pereira da Silva**, mat. 319660-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 181ª Circ. - Triunfo, ficando dispensado o Escrivão Especial de Polícia **Waldson dos Santos Silva**, mat. 179693-3, com efeito retroativo a 01.04.2018.

Nº 2390, DE 12/04/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Paulo Jose da Silva Junior**, mat. 319631-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, com efeito retroativo a 26.03.2018.

Nº 2391, DE 12/04/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Ramses Viana de Paula**, mat. 297016-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, do GAB-PCPE, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Semele Irteia Andrade de Oliveira**, mat. 273371-4, com efeito retroativo a 01.04.2018.

Nº 2392, DE 12/04/2018 - Designar a Escrivã de Polícia **Semele Irteia Andrade de Oliveira**, mat. 273371-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, do GAB-PCPE, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Rafael Jose Pessoa Spineli**, mat. 350991-5, com efeito retroativo a 01.04.2018.

Nº 2393, DE 12/04/2018 - Designar a Escrivã de Polícia **Luana Cristina Andrade Mendes**, mat. 386678-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 33ª Circ. – Cruz de Rebouças, ficando dispensada a Escrivã Especial de Polícia **Graziela de Moraes Lins**, mat. 273600-4, com efeito retroativo a 02.04.2018.

Nº 2394, DE 12/04/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Wilson Gomes Maciel Junior**, mat. 319664-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Francisco Gilson Lima Costa**, mat. 220980-2, com efeito retroativo a 22.03.2018.

Nº 2395, DE 12/04/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Jose Carlos da Costa**, mat. 273336-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 18ª Circ. - Macaxeira, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Roberta Teixeira Lima**, mat. 319935-5, com efeito retroativo a 22.03.2018.

Nº 2396, DE 12/04/2018 - Designar o Comissário de Polícia **Beroaldo Rosa de Moura**, mat. 319750-6, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 21ª Circ. – Moreno, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Jonotas Bernardino da Silva**, mat. 148720-5, no período de 01.03 a 13.08.2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 069, de 17/04/2018)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 255/PMPE/DGP9, de 13/04/2018.

EMENTA: Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de Subtenente**, Primeiro Sargento 28712-1/Ronaldo Soares de Melo, **À Graduação de 1º Sargento**, Segundos Sargentos 21650-0/Marcos Paulo de Amorim,22650-5/Luiz Carlos Ugiette, 24048-6/Severino José Gomes Cabral, 24217-9/José Itamar Ribeiro de Souza, 24252-7/José Fausto Silva do Nascimento, 24270-5/Carlos Alberto Deodato, 24840-1/Antonio Batista da Silva Filho, 25473-8/José Antônio da Silva, **À Graduação de 2º Sargento**, Terceiros Sargentos 25447-9/José Armando de Souza Nunes, 25582-3/Daniel Guilhermino da Silva, 26433-4/Paulo Soares Bezerra,27214-0/João Roque da Silva Filho, 27545-0/Isaias da Silva Oliveira, 28512-9/José Luciano

Bezerra, 29004-1/Miguel Pereira de Moraes Filho, 29241-9/José George da Silva, 29657-0/Rogério Alves de Oliveira, 30358-5/José Roberto Severo de Lima, 30545-6/Josenildo Negreiros do Nascimento, 31012-3/Genival Braz Barreto, **II** - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. **III** - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o **Inciso I**, desta portaria, de forma *ex- tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE.**

PORTRARIA DO CG/PMPE Nº 256/PMPE/DGP9, de 13/04/2018.

EMENTA: Desliga do serviço ativo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, **os 2º Sargentos PM Mat.** 21650-0/Marcos Paulo de Amorim, a/c 18.03.2018, 22650-5/Luiz Carlos Uglette, a/c 18.03.2018, 24048-6/Severino José Gomes Cabral, a/c 07.04.2018, 24217-9/José Itamar Ribeiro de Souza, a/c 21.02.2018, 24840-1/Antonio Batista da Silva Filho, a/c 21.02.2018, 25473-8/José Antônio da Silva, a/c 21.03.2018, **os 3º Sargentos PM Mat.** 25447-9/José Armando de Souza Nunes, a/c 15.02.2018, 25582-3/Daniel Guilhermino da Silva, a/c 04.03.2018, 26433-4/Paulo Soares Bezerra, a/c 15.01.2018, 27214-0/João Roque da Silva Filho, a/c 26.03.2018, 27545-0/Isaias da Silva Oliveira, a/c 16.03.2018, II – Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data desta publicação, para que o respectivo Comando faça a entrega da documentação necessária ao processo de inatividade, conforme Resolução nº 06/2009 (TCE) c/c o previsto nas Portarias Normativas do Comando Geral nº 110/2011 (Sunor nº 15/11) e nº 118/12 (Sunor nº 07/12). **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO Coronel PM – Comandante Geral da PMPE.**

PORTRARIA DO CG/PMPE Nº 009/PMPE/DGP-2, de 09/03/2018.

EMENTA: Agregação de Militar

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea c, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; **RESOLVE:** I – AGREGAR o **Soldado PM Mat. 120.737-7/Francisco Natanael Alves da Silva Neri e o Soldado Mat. 122.388-7/Willian Vital dos Santos Almeida**, a fim de participarem de Curso de Formação da Policia Militar do Estado do Ceará, a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, o qual terá inicio no dia 09 de março de 2018. II – Determinar que os Militares ora agregados se apresentem na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE. III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda com os respectivos ajustes nos vencimentos dos Militares, suspendendo o pagamento dos vencimentos enquanto perdurar o afastamento. IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de **09 de março 2018**. **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM **Comandante Geral** Por Delegação: Josenildo Tiburtino **Chicó** – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas

PORTRARIA DO CG/PMPE Nº 258, de 16/04/2018

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 06 de abril de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **Sd PM Mat. 122469-7/CEMET I - EXPEDITO DOS SANTOS FILHO**, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do CEMET I deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, bem como, da Identidade Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO:** JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DO CG/PMPE Nº 259, de 16/04/2018.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 06 de abril de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **Sd PM Mat. 122584-7/CEMET I - MIQUÉIAS SANTOS TAVARES**, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do CEMET I deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, bem como, da Identidade Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO:** JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA DO CG/PMPE Nº 260, de 16/04/2018.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 06 de abril de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **Sd PM Mat. 122400-0/CEMET I - JOÃO HENRIQUE ARAÚJO DE DEUS**, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do CEMET I deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, bem como, da Identidade Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO:** JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA DO CG/PMPE Nº 261, de 16/04/2018.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 06 de abril de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **Sd PM Mat. 122626-6/CEMET I - ELVIS DA FRAGA SANTOS**, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do CEMET I deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, bem como, da Identidade Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO:** JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 069, de 17/04/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais****4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina****6 - Elogio:**

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração